

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.455/2025**

Considera oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro de Alcântara Galvêas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.956/2025 (Processo E-docs nº. 2023-RF5FF/CEE-ES nº. 078/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-01-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Pedro de Alcântara Galvêas, situada na Avenida Firmino Dias, nº. 360, Bairro Centro, município de Dorés do Rio Preto, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, a partir do início do ano letivo de 2017.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação